

Brasília/DF, 16 setembro de 2024

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 90095/2024** – registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para restaurante, visando a padronização de todos restaurantes das C.As, UPS e Nova Sede do Sesc-AR/DF.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.593/24, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail em 11/09/2024, às 14h35min, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

**Questionamento:** Sobre o prazo de entrega determinado, com relação ao item 5 do termo de referência - BOOTH CURVO – DIMENSÕES – ALTURA 900MM X LARGURA 600MM X PROFUNDIDADE 3.900MM. Ou equivalente técnico. Ele tem um prazo de produção entre 29 a 38 dias úteis dentro da linha de produção, o que inviabiliza entrega em 30 dias corridos.

**Resposta:** Em resposta ao questionamento esclarecemos que:

Ratificamos o prazo descrito no TR, subitem “**4.1 O prazo total para a entrega dos mobiliários, será de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Ordem de Compra.**”, no entanto informamos que somente poderá ser concedido prazo adicional para entrega dos mobiliários mediante justificativa que deverá ser enviado por e-mail em momento oportuno, referente a empresa vencedora do certame, onde tal justificativa será analisada pela área técnica.

**Questionamento:** Gostaríamos de maiores detalhes, ou mesmo um descritivo exato do Atestado de Capacidade Técnica citado no subitem 8.1 e a forma comprobatória do fornecimento de 50% da quantidade total do requerido fornecimento. Não ficou claro para nosso entendimento este ponto.

**Resposta:** Em resposta ao questionamento esclarecemos que:

Conforme descrito no subitem “**8.1 A qualificação técnica será mediante Atestado de Capacidade Técnica pertinente e compatível em características com o objeto da**

licitação, sendo exigido que a CONTRATADA comprove o fornecimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade total, podendo ser acumulativo, referente ao objeto deste termo de referência.” O quantitativo total somando todos os itens é 1.301 unidades, a empresa deverá comprovar o fornecimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento), referente ao objeto desta licitação, podendo ser acumulativo, ou seja, caso a empresa apresente um ACT com fornecimento de 300 unidades e um outro ACT de 351, esses se somam, alcançando o mínimo de 50% solicitado no TR e Edital

**Questionamento:** Na hipótese de ser realmente necessário o envio de amostras de produtos exatamente iguais aos itens constantes neste ato licitatório, o prazo de produção e entrega de 7 dias úteis não se faz suficiente para produção. Os mesmos demandam no mínimo um prazo fabril de 29 a 38 dias úteis de produção. O que inviabiliza este prazo.

**Resposta:** Em resposta ao questionamento esclarecemos que:

No caso da impossibilidade da apresentação de algum item descrito no TR e Edital, a empresa poderá indicar o local próximo ao Regional Sesc-AR/DF para visita técnica, a fim de sanarmos possíveis dúvidas que possam surgir a respeito do referido item

**Questionamento:** Devido a não ser disponibilizado um cronograma de aquisição e instalação dos móveis, questão central do certame em evidência, gostaríamos de esclarecer que a Franco Bachot Moveis trabalha no sistema de produção de lotes conforme demanda, onde o prazo médio de embarque dos pedidos e ordens de compra são de 40 a 45 dias úteis.

- Ordens de compra e pedidos recebidos após 01 de novembro de 2024, só serão embarcados a partir de 20 de janeiro de 2025, em decorrência de férias coletivas da indústria e período de festas de fim de ano.

**Resposta:** Em resposta ao questionamento esclarecemos que:

Esta aquisição visa atender as demandas do Sesc-AR/DF, dentro dos prazos estabelecidos no TR e Edital. Possíveis divergências entre Contratada e Contratante, sem prejuízo ao Sesc-AR/DF, **poderão** ser analisadas pela área técnica no momento oportuno

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **23/09/2024**, às **10h**, portal Comprasgv ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

**Alan Wander de Sousa Pacheco**  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Sesc-AR/DF